



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
28 DE JANEIRO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.210

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
MPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
<b>EDITAIS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.095 de 27 de janeiro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.095/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.3.90.46	0.1.00		1.480.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.480.000,00</b>
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	3.3.90.39	0.1.00	1.480.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.480.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.480.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.096 de 27 de janeiro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.611.846,00 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo SMED nº 7752/2022

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.096/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	2.2.04	7.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.2.04	6.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	2.2.04	12.700.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	2.2.04	787.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	2.2.04	2.200.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	2.2.04	1.924.846,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.611.846,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.611.846,00</b>	

**DECRETO Nº 35.097 de 27 de janeiro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.659.002,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo SMED nº 7744/2022.

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 35.097/2022**

**ANEXO AO DECRETO N° 35.098/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.30	2.2.22	272.862,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	2.2.26	11.727.138,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.30	2.2.26	1.909.002,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	2.2.26	750.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.659.002,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.659.002,00</b>	

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126300	3.3.90.35	2.1.91	600.000,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.39	2.1.91	100.000,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.47	2.1.91	100.000,00	
	23.695.0006.126300	4.4.90.35	2.1.91	220.000,00	
	23.695.0006.126300	4.4.90.51	2.1.91	200.000,00	
	23.695.0006.126300	4.4.90.52	2.1.91	494.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.30	2.1.91	800.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.33	2.1.91	3.680.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.35	2.1.91	8.000.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.1.91	3.500.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.47	2.1.91	405.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.35	2.1.91	900.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	2.1.91	15.341.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.52	2.1.91	1.000.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.35	2.1.91	300.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.39	2.1.91	4.010.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.47	2.1.91	20.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.35	2.1.91	4.618.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.39	2.1.91	2.100.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.47	2.1.91	600.925,00	
23.695.0006.126600	4.4.90.35	2.1.91	1.100.000,00		
23.695.0006.126600	4.4.90.39	2.1.91	1.551.000,00		
23.695.0006.126600	4.4.90.52	2.1.91	163.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>49.802.925,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>49.802.925,00</b>	

**DECRETO N° 35.098 de 27 de janeiro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.802.925,00 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 9.199/2022-SECULT.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO N° 35.099 de 27 de janeiro de 2022**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1° Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2021, que com este se pública.

§1° O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e dos restos a pagar e simplificado.

§ 2° O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria n° 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3° Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Contadoria Geral do Município, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2° A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Educação

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**CLISTENES BISPO**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**FERNANDA SILVA LOREDO**  
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Table with columns: DIVÍDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (Até o 1º, 2º, 3º, 4º Quadrimestre). Rows include Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Dívida Externa, Dívida Interna, Dívida Financeira, Dívida de Estados e Municípios, Dívida de Empresas, Dívida de FOGT, Dívida de FOGT com Instituição Não Financeira, Dívida de Precatórios, Dívida de Outras Dívidas, Dívida de Disponibilidade de Caixa, Dívida de Disponibilidade de Caixa Bruta, Dívida de Restos a Pagar Processados, Dívida de Demais Dívidas, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada, Dívida sobre RCL Ajustada, Dívida sobre RCL Ajustada (III), Dívida sobre RCL Ajustada (IV), Dívida sobre RCL Ajustada (V), Dívida sobre RCL Ajustada (VI), Dívida sobre RCL Ajustada (VII), Dívida sobre RCL Ajustada (VIII), Dívida sobre RCL Ajustada (IX), Dívida sobre RCL Ajustada (X), Dívida sobre RCL Ajustada (XI), Dívida sobre RCL Ajustada (XII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIV), Dívida sobre RCL Ajustada (XV), Dívida sobre RCL Ajustada (XVI), Dívida sobre RCL Ajustada (XVII), Dívida sobre RCL Ajustada (XVIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIX), Dívida sobre RCL Ajustada (XX).

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (Até o 1º, 2º, 3º, 4º Quadrimestre). Rows include PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2020, PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2020 (Não incluídas na DC), PASSIVO ATUAL, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA, RPNÃO-PROCESSADOS, ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO, DíVIDA CONTRATUAL DE PPP, APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (Até o 1º, 2º, 3º, 4º Quadrimestre). Rows include AOS ESTADOS (I), Em Operações de Crédito Externas, Em Operações de Crédito Internas, AOS MUNICÍPIOS (II), Em Operações de Crédito Externas, Em Operações de Crédito Internas, ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III), Em Operações de Crédito Externas, Em Operações de Crédito Internas, POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV), TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (II + III + IV), Dívida sobre RCL Ajustada (VI), Dívida sobre RCL Ajustada (VII), Dívida sobre RCL Ajustada (VIII), Dívida sobre RCL Ajustada (IX), Dívida sobre RCL Ajustada (X), Dívida sobre RCL Ajustada (XI), Dívida sobre RCL Ajustada (XII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIV), Dívida sobre RCL Ajustada (XV), Dívida sobre RCL Ajustada (XVI), Dívida sobre RCL Ajustada (XVII), Dívida sobre RCL Ajustada (XVIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIX), Dívida sobre RCL Ajustada (XX).

Table with columns: CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (Até o 1º, 2º, 3º, 4º Quadrimestre). Rows include DOS ESTADOS (IX), Em Garantia às Operações de Crédito Externas, Em Garantia às Operações de Crédito Internas, DOS MUNICÍPIOS (X), Em Garantia às Operações de Crédito Externas, Em Garantia às Operações de Crédito Internas, DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI), Em Garantia às Operações de Crédito Externas, Em Garantia às Operações de Crédito Internas, EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII), TOTAL CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII), MÉDIAS CORRETIVAS.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (B)). Rows include Mobiliária, Dívida Interna, Dívida Externa, Dívida Contratual, Dívida Interna, Empréstimos, Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro, Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços, Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º), Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação \* (I), Dívida Externa, Empréstimos, Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro, Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços, Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º), Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação \* (II), TOTAL (III).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI), Dívida sobre RCL Ajustada (VII), Dívida sobre RCL Ajustada (VIII), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (IV - V), OPERAÇÕES VEDADAS (VII), Dívida sobre RCL Ajustada (VIII), Dívida sobre RCL Ajustada (IX), Dívida sobre RCL Ajustada (X), Dívida sobre RCL Ajustada (XI), Dívida sobre RCL Ajustada (XII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIV), Dívida sobre RCL Ajustada (XV), Dívida sobre RCL Ajustada (XVI), Dívida sobre RCL Ajustada (XVII), Dívida sobre RCL Ajustada (XVIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIX), Dívida sobre RCL Ajustada (XX).

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DíVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (B)). Rows include Parcelamentos de Dívidas, Tributos, Contribuições Previdenciárias, FGTS, Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas, FONTE: Sistema Sigeif, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022, Conforme Manual de Instrução de Pelotas (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuals/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuals/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Table with columns: DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (Até o 1º, 2º, 3º, 4º Quadrimestre). Rows include Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Dívida Externa, Dívida Interna, Dívida Financeira, Dívida de Estados e Municípios, Dívida de Empresas, Dívida de FOGT, Dívida de FOGT com Instituição Não Financeira, Dívida de Precatórios, Dívida de Outras Dívidas, Dívida de Disponibilidade de Caixa, Dívida de Disponibilidade de Caixa Bruta, Dívida de Restos a Pagar Processados, Dívida de Demais Dívidas, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada, Dívida sobre RCL Ajustada, Dívida sobre RCL Ajustada (III), Dívida sobre RCL Ajustada (IV), Dívida sobre RCL Ajustada (V), Dívida sobre RCL Ajustada (VI), Dívida sobre RCL Ajustada (VII), Dívida sobre RCL Ajustada (VIII), Dívida sobre RCL Ajustada (IX), Dívida sobre RCL Ajustada (X), Dívida sobre RCL Ajustada (XI), Dívida sobre RCL Ajustada (XII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIV), Dívida sobre RCL Ajustada (XV), Dívida sobre RCL Ajustada (XVI), Dívida sobre RCL Ajustada (XVII), Dívida sobre RCL Ajustada (XVIII), Dívida sobre RCL Ajustada (XIX), Dívida sobre RCL Ajustada (XX).

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

REF: Anexo 2 (RF - An. 16) - Item 16.11.1

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	ORÇAMENTOS FINANCEIROS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (INTESSORÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS POR NÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (JUNTA A RECEITA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Outros Orçamentos Financeiros	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO LIQUIDADOS (II)	646.137.080,13	4.252.037,25	60.848,34	1.081.111,78	24.943.217,15	965.953,03	17.052.117,17	1.708.232,28
TOTAL DOS RECURSOS LIQUIDADOS (I)	44.332.262,23	1.427.517,73	1.039,18	158.619,36	47.156,24	42.138.187,47	42.138.187,47	30.146.217,17
TOTAL DOS RECURSOS (I+II)	1.090.469.342,36	5.679.554,98	61.887,52	1.239.731,16	25.017.373,39	1.008.090,50	17.094.234,64	1.738.368,45

- 3.11 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 3.12 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- 3.13 Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual N.º 9.558/2020, de 30 de dezembro de 2020, estruturando-se em:
  - 5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
  - 5.2 Fundos Especiais;
  - 5.3 Entidades da Administração Indireta;
- 5.3.1 Fundações;
- 5.3.2 Autarquias;
- 5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RF - An. 48 - Anexo 6

R\$ 100

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Recicla Corrente Líquida	7.011.664.408,72	34,68%
Recicla Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.979.500.796,64	34,00%
Recicla Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.979.000.796,64	33,92%

  

DESPA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.420.000.100,48	34,68%
Limite Máximo (inciso I do II do art. 22 da LRF) - 54%	3.786.660.413,99	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.580.227.393,20	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.391.739.372,59	48,60%

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	563.210.827,15	8,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.391.400.919,97	120,00%

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Consolidadas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.535.490.168,06	22,00%

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	393.095.916,74	5,63%
Limite Máximo (inciso I do II do art. 22 da LRF) - 54%	1.169.720.122,66	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	488.565.053,66	7,00%

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	363.527.015,54	1.768.317.644,37

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N.º 014 / 2022

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal N.º 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Novembro/ dezembro de 2021, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2021, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER  
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria n.º 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 11ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
  - 3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
  - 3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
  - 3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
  - 3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - 3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
  - 3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
  - 3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
  - 3.8 Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
  - 3.9 Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - 3.10 Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

REF: Anexo 2 (RF - An. 16) - Item 16.11.1

RECEITAS	PREVISTA	PREVISTA	RECEITAS REALIZADAS		Saldo
			Até o Bimestre	%	
RECEITA RECEITA INTERCORRENTES (I)	2.650.426.000,00	2.747.026.000,00	1.400.230.526,26	51,3%	1.246.795.473,74
RECEITA RECEITA DE CAPITAL (II)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100,0%	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	1.745.367.000,00	1.745.367.000,00	1.745.367.000,00	100,0%	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO (I+II+III)	5.800.793.000,00	5.892.426.000,00	3.147.000.526,26	53,3%	2.745.425.473,74
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	336.136.000,00	336.136.000,00	336.136.000,00	100,0%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III+IV)	6.136.929.000,00	6.228.562.000,00	3.483.136.526,26	56,0%	2.745.425.473,74

DESPESAS	PREVISTA	PREVISTA	DESPESAS REALIZADAS		Saldo
			Até o Bimestre	%	
DESPESA DESPESA DE CAPITAL (I)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	100,0%	0,00
DESPESA DESPESA CORRENTE (II)	4.736.929.000,00	4.892.562.000,00	2.082.136.526,26	43,3%	2.810.425.473,74
DESPESA DESPESA DE CAPITAL (I+II)	6.136.929.000,00	6.284.562.000,00	3.483.136.526,26	55,4%	2.810.425.473,74
TOTAL DAS DESPESAS (I+II)	6.136.929.000,00	6.284.562.000,00	3.483.136.526,26	56,0%	2.745.425.473,74



MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO and DESPESAS DE CAPITAL.

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II) - I 619.845.457,00 281.286.064,58 338.559.392,42

FONTE: Sistema Sigafl, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 28/01/2022.

Notas: \* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO 2021 Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONÁRIAS (a), DESPESAS PREVISIONÁRIAS (b), RESULTADO PREVISIONÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("c" exercício anterior) + (c). Rows for years 2020 to 2043.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (SUS), DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE OPERAÇÃO, DESPESAS DE PESSOAL, DESPESAS DE TERCEIROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b). Rows include RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS and DESPESAS DE CAPITAL.

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II) - I 619.845.457,00 281.286.064,58 338.559.392,42

FONTE: Sistema Sigafl, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 28/01/2022.

Notas: \* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

EXERCÍCIO 2021 Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONÁRIAS (a), DESPESAS PREVISIONÁRIAS (b), RESULTADO PREVISIONÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("c" exercício anterior) + (c). Rows for years 2020 to 2043.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (SUS), DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE OPERAÇÃO, DESPESAS DE PESSOAL, DESPESAS DE TERCEIROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (RCL) 2021 (21.4) de Contabilidade Patrimonial

RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM RECEBIMENTO DO FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS COM FUNDEB RECIBIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MES

RECEITAS RECEBIDAS COM FUNDEB RECIBIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MES

RECEITAS RECEBIDAS COM FUNDEB RECIBIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RENTOS A PAGAR POR PODER

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 045/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, os processos de remoção dos coordenadores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2022. Os coordenadores devem comparecer às unidades de destino para assinatura dos encaminhamentos até a referida data: 31/01/22.

ÓRGÃO CENTRAL

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, UNIDADE DE ORIGEM, UNIDADE DE DESTINO, TURNO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário



**PORTARIA Nº 046/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Deferir, os processos de remoção dos professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2022. Os professores devem comparecer às unidades de destino para assinatura dos encaminhamentos até a referida data: 31/01/22.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
167451/2021	3094826	ADJANE GOMES MAIA	967 - MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	1º/2º
173477/2021	3115623	ALCINEIA SOARES DOS SANTOS	745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	1º
165786/2021	3085239	ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	616 - MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	0668 - ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA	1º/2º
163246/2021	3082719	ALEXANDRA CRISTINA LANGE	822 - MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	1º/2º
165076/2021	3085850	ALICE JANDIARA DA ROCHA SILVA	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	1º/2º
162008/2021	3115500	ALINE LUCIA SOUSA DOS SANTOS	813 - MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	0823 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS	1º/2º
163313/2021	3115893	ALINE LUZIA TELES DO NASCIMENTO LEFUNDES	1001 - MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	1º/2º
174377/2021	3114072	ANA PAULA NASCIMENTO FIAIS	807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO	1º
157428/2021	3074963	ANA RITA NOGUEIRA DA SILVA	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1º/2º
176796/2021	3093708	ATILA DE JESUS BATISTA DE SOUSA	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	1º/2º
162814/2021	3068503	CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	544 - MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0532 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA	1º
163874/2021	3126834	CINTIA MARIA LEITE DOS SANTOS	976 - MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1º/2º
176803/2021	3086561	CLARISSA MARIA BARBOSA BIDART	661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
168466/2021	3129918	CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	429 - MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	2º
162753/2021	3127086	CRISTIANE SANTANA	970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	2º
165426/2021	3094538	DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
174015/2021	3113824	DAYSE MARQUES DE BARROS	741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º
169446/2021	3094781	DEBORA DA SILVA PINTO	425 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	1º/2º

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
172152/2021	3129973	DENISE VELANES DE ARAUJO	927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0966 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVÃO FERREIRA	2º
167885/2021	3069112	EDENISIA MEDINA DOS SANTOS	961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0433 - ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO SIMÕES FILHO	1º/2º
176549/2021	3098352	EDMEA RIBEIRO CERQUEIRA	660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
177253/2021	3085888	EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES	2º
174037/2021	3125375	EREMITA TANIA SILVA DA PAIXAO	927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	1º
171962/2021	3113606	GILCIENE DOS SANTOS MARCELO	734 - MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	0709 - ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	1º/2º
169230/2021	3093988	HUMBELINA SANTOS DA SILVA	604 - MUNICIPAL DE PITUACU	0330 - ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	1º/2º
165793/2021	3072076	IVANA REGIS SANTANA	916 - MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	513 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	1º/2º
168864/2021	3097702	JUBIRACIANA SILVINA DA PAIXAO SANTOS	1023 - MUNICIPAL SAO DAMIAO	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANÇAS	1º/2º
174294/2021	3088162	JULI ROSE DE SOUZA MIRANDA	558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
162594/2021	3094510	JULIANA SANTOS ANDRADE	660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
169935/2021	3115968	LAIRA MAISSA ALMEIDA SILVA	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	2º
159255/2021	3134535	LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA	830 - MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	0803 - ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	1º
165807/2021	3072152	LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA	701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	1º/2º
164994/2021	3061480	MARCIA DA SILVA ALMEIDA	1010 - MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1007 - ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	2º (COMPLEMEN TAR)
181786/2021	3068620	MARCIA REGINA CARVALHO BARROSO	610 - MUNICIPAL MANUEL LISBOA	0640 - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI	2º (COMPLEMEN TAR)
177238/2021	3099256	MARGARETH RIBEIRO DE MORAIS	415 - MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1º/2º
162140/2021	3070082	MARIA DA CONCEICAO BARBOZA FAGUNDES	DIRETORIA PEDAGOGICA - DIPE	0631 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	1º
157102/2021	3085849	MARLA MANUELA DE LAVIGNE TOURINHO VENTURA	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	2º (COMPLEMEN TAR)

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
175685/2021	3098119	MONICA ADRIANA REGO MENEZES	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	1º/2º
162045/2021	3121709	MÓNICA LEAL DE CARVALHO	669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	1º
176737/2021	3115759	MYLENA ANDRADE NOVAIS	1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE	1028 - ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	1º/2º
164998/2021	3094491	NADJA VIRGINIA SACRAMENTO DE SOUZA	669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0640 - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI	1º (COMPLEMEN TAR)
161959/2021	3099839	OCIONE ALMEIDA SILVA CARVALHO	0138 - MARTAGÃO GESTEIRA	0641 - ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA NOGUEIRA	1º/2º
176340/2021	3081952	PATRICIA COSTA DE SOUZA AELO	333 - MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	0335 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	2º
175044/2021	3115661	PRISCILA DE CARVALHO TUPINAMBA	242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	1116 - ESCOLA MUNICIPAL D. EUGENIO DE ARAUJO SALES	1º/2º
168116/2021	3085335	REGINA DA SILVA SANTOS	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOÃO PAULO I	1º/2º
213800/2021	3126799	RITA DE CASSIA NUNES E NUNES	1015 - MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º/2º
168450/2021	3082743	ROMILDA XAVIER DA SILVA	805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1º/2º
172087/2021	3129320	ROSANA ALMEIDA JUNQUEIRA	345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DIAS	1º/2º
176916/2021	3083665	ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS	969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	0963 - ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	1º (COMPLEMEN TAR)
191091/2021	3072142	ROSILENE VILAS BOAS DOS SANTOS COSTA	435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	1º/2º
165010/2021	3126735	SIDICLEY LOPES NASCIMENTO	1008 - MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1001 - ESCOLA MUNICIPAL NOVO MAROTINHO	3º
176788/2021	3097745	SONIA JAQUELINE SANTANA SANTOS ROCHA	1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	1º
175579/2021	3089946	SORAYA LIMA DULTRA DA COSTA	712 - MUNICIPAL RISOLETA NEVES	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	1º/2º
163276/2021	3085166	SUELY BORGES OLIVEIRA LIMA	824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
176145/2021	3081661	TELMA CONCEICAO DA CUNHA	GERÊNCIA REGIONAL SÚRBURIO II	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	2º
170373/2021	3085968	TELMA ENEIDA CORREIA DANTAS	130 - MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	1º (COMPLEMEN TAR)

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
165231/2021	3097900	VANUSA PEREIRA BARBOSA	GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	1º/2º
176163/2021	3088183	VIVIANE ROQUELINE FALCAO SANTOS GALVAO GUIMARAES	432 - MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	1º/2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

### PORTARIA Nº047 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### R E S O L V E:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3162541	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º	04/11/21
JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	3071844	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	0659 - AESOS - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO	1º/2º	09/09/21

GR. CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
VERA LICIA SANTOS CONCEICAO	3068877	0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	1º/2º	22/09/21

GR. SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
AILDA DAMASCENO AYROSA	3083745	0343 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	3º	21/11/17
CARLA MARIA PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA	3114134	0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º/2º	06/10/21

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS	3162813	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º	08/11/21
LIDIANE MOREIRA SOUZA PASSOS	3094530	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	1º/2º	05/10/21
MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS	3095027	0506 - ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	0511 - ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA	1º/2º	16/09/21
MARIA SOCORRO COELHO DE ANDRADE	3083108	0537 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	1º/2º	24/11/21



GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
RITA DE CACIA DE JESUS SANTOS	3085862	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	1º/2º	05/10/21
ZENILDES BATISTA NEVES	3094580	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA REC EXCEP	1º/2º	13/10/21

GR. ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	3085363	0629 - ESCOLA MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1º/2º	11/11/21
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA BISPO DE CARVALHO	3085914	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1º	01/09/21

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ALEXINALDO COSTA LOBO MATRÍCULA 3081814 CH 005644	3081814	07 - CABULA	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	1º/2º	20/10/21
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	3125407	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	3º	19/11/21
MARCIA SANTANA LIMA	3057636	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	0711 - ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	1º	24/09/21
RISALVA PEREIRA SANTOS	3072165	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1º/2º	06/08/18
SANDRA SANTOS PESSOA	3098017	0705 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1º/2º	06/12/21
THAIS WANDERLEY GATIS	3121631	0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	1º/2º	05/02/20

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIANGELA RIBEIRO MENDES	3074860	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	1º/2º	21/09/21

GR. SUBÚRBO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	3097648	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1º/2º	28/10/21

**PORTARIA Nº 048 /2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**R E S O L V E:**

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para a respectiva Unidade de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
DULCILEIDE NOVAIS BORGES	3123596	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	1º	26/09/20
NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA	3115726	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	0335 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	2º	27/09/21

GR. SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	3107307	03 - GR SAO CAETANO	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1º/2º	23/09/21

GR. LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	3113775	04 - LIBERDADE	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	3º	20/09/21

GR. ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MIGUEL ANGELO SERRA DOURADO	3102261	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º	08/10/21

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
IRIS ALMEIDA REMIGIO LIMA	3151639	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	1º/2º	09/09/21
VANILDA ORNELLAS	3087181	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1º/2º	18/11/21

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA PAULA SILVA RIBEIRO	3107372	0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	2º	23/03/21

GR. SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ENILDA DA SILVA COSTA	3106877	0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	1132 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	1º	27/11/21

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
DEBORA MAGALI VIEIRA CERQUEIRA	3121625	10 - GR CAJAZEIRAS	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1°	14/09/21
JAQUILENE MOURA SANTANA DE LIMA	3098486	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	1°/2°	19/08/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

### PORTARIA N° 049 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA CERQUEIRA	3113687	GERAD - GERENCIA ADMINISTRATIVA	CSM - COORDENADORIA DE SUPORTE E MONITORAMENTO	1°	06/12/21

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARLENE OLIVEIRA PEREIRA	3021395	0817 - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	1°	08/11/21

GR. SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ADILMA NASCIMENTO	3022029	0932 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO ORLANDO TELES	0942 - ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1°	16/11/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

### PORTARIA N° 050 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Autorizar, o Servidor abaixo relacionado a Reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade de destino:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	TURNOS	COM EFEITO	MOTIVO
3114108	EDLEUZA FERREIRA	0751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	30	1°	12/11/21	RETORNO DE CESSÃO PREFEITURA BAIRRO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### PORTARIA N° 22/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal N° 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei N° 8.915/2015, no Decreto N° 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n° 5911000000-25895/2021,

RESOLVE:

**Art. 1° Conceder Autorização Ambiental n° 2022-SEDUR/CLA/AA-01**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, com sede na Rua da Bélgica, n° 02, ed. Roosvelt, 7° andar, Comércio, para requalificação de trecho do Parque do Abaeté através da implantação da Praça Monte Santo, em poligonal com 5.656,37 m² e área construída de 1.854,61 m², coordenadas geográficas: 12°55'55.72"S e 38°21'26.34"O; 12°55'56.15"S e 38°21'26.22"O; 12°55'56.29"S e 38°21'26.18"O; 12°55'56.57"S e 38°21'26.31"O; 12°55'57.03"S e 38°21'26.13"O; 12°55'58.01"S e 38°21'26.56"O; 12°55'58.09"S e 38°21'26.35"O; 12°55'58.33"S e 38°21'26.46"O; 12°55'57.76"S e 38°21'27.83"O; 12°55'55.59"S e 38°21'26.70"O; 12°55'54.95"S e 38°21'26.91"O; 12°55'54.89"S e 38°21'27.01"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter à PMS/SEDUR informada caso ocorra qualquer alteração no projeto aprovado ou na poligonal de intervenção;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente à comunidade e à Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras;

III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IV. Obter as seguintes autorizações/manifestações antes do início das obras: a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; b) Manifestação da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, para intervenção em Parque Urbano;

V. Em hipótese alguma poderá ser realizada intervenção na Zona de Proteção Visual (ZPV) da Área de Proteção Ambiental (APA) Lagoas e Dunas do Abaeté e cobertura vegetal nas restingas, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos funcionários da obra quanto à restrição legal;

VI. Utilizar banheiros químicos na fase de obras, realizando sua manutenção periodicamente, e destinar corretamente os efluentes. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, contrato com a empresa especializada em locação dos banheiros químicos, comprovantes de limpeza e vale descarga emitido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA;

VII. Solicitar análise de viabilidade de abastecimento de água e esgotamento sanitário à EMBASA;

VIII. Somente realizar intervenções na área aprovada no âmbito deste processo de licenciamento ambiental, respeitando a poligonal licenciada e o projeto aprovado. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, resíduos e processos erosivos, devendo isolar a área edificável utilizando tapumes e telas de proteção no entorno. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, relatório de implantação das medidas acompanhado da Anotação do Responsável Técnico (ART) do profissional responsável;

IX. Realizar o enriquecimento e plantio de espécies nativas de restingas na poligonal com 5.656,37 m² sob as coordenadas UTM (metros) 569733.9369,8570186.3200; 569745.9265,857071.2454; 569693.4966,8570306.5351; 569690.7174,8570297.4001; 569686.4130,8570282.5930; 569681.3995,8570249.8995; 569670.7375,8570228.6937; 569667.7277,8570218.3258; 569733.9369,8570186.3200, devendo ser feito à luz da Lei Municipal n° 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, relatório consubstanciado com o monitoramento e registros fotográficos do plantio realizado;

X. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

XI. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) após a aprovação pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) instalar baias cobertas para estocagem provisória de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem. Caso não sejam aproveitados na própria obra, deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; e) atender a Portaria n° 280, 29 de julho de 2020; se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC; f) Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCC;

XII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra em local adequado, priorizando a coleta seletiva, e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; b) coletar sistematicamente o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA n.º 307/02, adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover quando da finalização da implantação do empreendimento todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; e) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas, se couber; f) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; g) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; h) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); i) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível efetivar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de escapes, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; j) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contra piso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries; l) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; m) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem). Caso não sejam aproveitados na própria obra deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;

XIII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) e da preservação da Unidade de Conservação existente no entorno (APA Lagoas e Dunas do Abaeté);

XIV. Atender a Lei Municipal no 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011 que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de janeiro 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**TRANSCON**

RELAÇÃO DO SALDO TRANSCON  
Em atendimento ao artigo 308 da lei 9.069/2016 (PDDU)

**ORIGEM DO TRANSCON:**

FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR. 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM e 308374/2004 - SEFAZ - 224.786,13m<sup>2</sup>(de potencial construtivo).

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M <sup>2</sup> )
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO	12.745,00
ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS	314,00
ASSOCIAÇÃO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALAZZO VERSÍLIA	0,29
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LAGO	2.328,08
MARIA REGINA FIALHO DE QUEIRÓS MATTOSO	61.981,35
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	0,21
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,34
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA LAGO	13.750,00
ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR	7.392,67
SERGIO AZEVEDO CARNEIRO	16,67
SPE SMART CONVENCOES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0,45
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.772,00
ULRICO BERNARDO SAMPAIO ZURCHER	41.056,59

**ORIGEM DO TRANSCON:**

**BAIRRO DA PAZ - PR. 597/2008 SEHAB - PR. 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m<sup>2</sup> (de potencial construtivo).**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M <sup>2</sup> )
ABÍLIO MARQUES DA SIVA NETO	76.906,45
AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA	2.303,59
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO	2.625,00
ATF PATRIMONIAL LTDA.	125.000,00
CAMPO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	27,00
CIVIL CONSTRUTORA LTDA.	16.434,40
CS PARTICIPACOES LTDA	121,71
ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A	11,32
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	25.726,00
GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	12.460,73
HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20,75
MINTAKA INCORPORADORA LTDA.	3.520,00
PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA	4,39
PATRIMONIAL DODO LTDA	34.174,32
PATRIMONIAL VENTURE	2.867.097,50
PETRAM PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	900,00
TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	660,44
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	210,00
VILA VITÓRIA INCORPORADORA SPE LTDA	745,53

**ORIGEM DO TRANSCON:**

**SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR. 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M <sup>2</sup> )
ALOISIO MELCIADES DOS ANJOS	0,32
AMPLA ENGENHARIA LTDA.	0,83
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	15.066,35
ANTÔNIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO	250,00
ARC ENGENHARIA LTDA.	0,15
AROS EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,77
ATF PATRIMONIAL LTDA.	4.748,33
AUSILEIDE SILVA PEZZANGORA	15,56
AZB CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	128,47
BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,62
BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.	2,12
BEEL BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. E LUNA INCORPORADORA LTDA.	411,59
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4,46
BRF REALIZAÇÕES LTDA	137,92
BRUNO VEIGA BRANDÃO	0,35
CAL BARRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.	360,37
CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	105,56
CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	3,94
CARLOS BASTOS DA NOVA MOREIRA	85,00
CARLOS DA SILVA SAMPAIO	3,56
CASAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2,83
CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	45,00
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	187,31
CENA ENGENHARIA LTDA.	288,73
CÉU AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA.	248,17
CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA.	28,98

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
CONDOMÍNIO MANSÃO FERNANDO NOVIS	26,11
CONSÓRCIO LUCAIA/MGL	560,00
CONSÓRCIO VERDEMAR LACERDA ANME - VLA	31,58
CONSTRUTORA CELI LTDA.	14,72
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	1,24
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4,74
COSBAT ENGENHARIA LTDA.	28,64
COSTA ANDRADE INCORPORADORA 3 LTDA.	5,60
COSTA MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,62
CPL CONSTRUTORA LTDA.	0,55
CSN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	3,30
CST EXPANSÃO URBANA LTDA.	0,39
EASY SAO LAZARO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	1,00
EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR	1.559,08
ELVIRA THEREZA SAVASTANO CERQUEIRA RÊGO	0,05
EMERIO PITHON FILHO	23,00
EMPREENDIMENTO PADRE CAMILO LTDA.	0,94
EMPREENDIMENTOS SÃO LÁZARO LTDA.	24,15
ENSET CONSTRUÇÕES LTDA.	698,85
ESB 110 PARTICIPAÇÕES LTDA	984,30
ESTACIO LUIZ BORGES COHIM SILVA	0,85
EVEREST CONSTRUMAR LTDA.	6,18
FABIO FERRECCIO	300,00
FACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	167,77
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	27,89
FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4,73
FREDERICO DE TEIVE E ARGOLO	1,78
FTA PATRIMONIAL LTDA.	1.601,47
GAVAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24,71
GERALDO MAGELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,93
GRAN EMPREENDIMENTOS SANTA LUZIA SPE LTDA	2,60
GRAN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	0,05
GREEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2,04
GUIMARÃES BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA	3,60
GVF EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,65
HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA.	205,22
HOLTZ ENGENHARIA LTDA.	117,53
HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0,51
HORTO III EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	573,00
HORTO INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	136,00
HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA.	2.191,98
HT LOGÍSTICA LTDA.	1.169,50
HUMBERTO SILVEIRA CASTRO JÚNIOR	25,00
INCORPORADORA PORTO FINO LTDA.	10,17
ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.	0,82
ITAJAÍ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1.135,55
JAIIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	6,00
JORGE OLIVIO NUNES GUEDES	0,03
JOSÉ ADILSON SALDANHA DE ALMEIDA	0,01
JOSÉ AYRES SOUZA NASCIMENTO E OUTROS	3,32
JOSÉ ELIDIO OLIVEIRA	0,57
JOSSENITA ROCHA LOPES	90,00
JP PATRIMONIAL LTDA	0,15
LABB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	2.617,00
LAP CONSULTORIA LTDA.	89,33
LEOLINA AZEVEDO PASSOS	0,09
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	265,65
LUCIANO MARTINS DE SÁ OLIVEIRA	0,40
LUIZ VIANNA FRUGONI DE SOUZA	500,00
LUNA INCORPORADORA LTDA.	6.244,05
MARCELO DINIZ GONÇALVES E OUTROS	26,28
MARCELO MAGALHÃES OLIVEIRA	69,88
MARIA ANGÉLICA SUAREZ PINHEIRO	430,00
MARIÂNGELA SUAREZ PINHEIRO GUIMARÃES	250,00
MB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1,53
MD BA CAMINHO DAS ARVORES LTDA	0,88
MD BA JAGUARIBE CONSTRUÇÕES LTDA	0,34
MD BA MS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	0,77
MD BA SAPUCAIA CONSTRUCOES LTDA	0,68
METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA.	7.785,11
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	169,00
MRM CONSTRUTORA LTDA.	1,51

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
NAVAJO ITAIGARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10,10
NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	32,58
NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E JOTAGÉ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.	102,50
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	61,00
NPCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	233,00
ODERGES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA.	5,00
PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA CASA NOVA LTDA.	6.349,48
PATRIMONIAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	87,69
PATRIMONIAL MM LTDA.	551,66
PATRIMONIAL SILVEIRA CASTRO LTDA.	15,51
PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO	2.301,80
PEDRO JOSÉ PASSOS DE MELO	6,59
PELETO ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS LTDA.	0,16
PERFIL PATRIMONIAL LTDA	23,08
PORTAL DO JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	1,80
PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,82
REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	62,53
RICARDO ANTONIO BERNARDI DE ALMEIDA	30,00
RNAIDER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,81
ROBERTO VENTURINO	128,52
RPMEL CAM DAS ARVORES SPE LTDA	147,00
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3.302,11
SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES	0,47
SBE - SÉRGIO BASTOS ENGENHARIA LTDA.	1,10
SCR - CONSTRUTORA LTDA	6,27
SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA.	0,53
SP INCORPORADORA LTDA.	0,76
SPE GERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	35,63
SPE HORTO SANTA LUZIA LTDA.	0,02
SPE HOUSE GRACA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	70,00
SPE MORRO DO GATO EMPREENDIMENTOS LTDA.	50,00
SPE QS ESPATODEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,42
TEIXEIRA DE BARROS INCORPORADORA LTDA.	206,62
TELEMAR NORTE LESTE S/A	363,55
TENAZ CONSTRUTORA LTDA.	125,25
TERRABRÁS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S.A.	4.335,11
TESLA INSTITUTO DE IMAGEM LTDA.	0,63
TRUDE EYSEN RÊGO	0,42
UNIQUE REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,95
VAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,30
VEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	549,60
VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	54,93
VITÓRIA BAHIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,96
WASHINGTON CRISTIANO DAS VIRGENS PEREIRA	0,48
WELLINGTON GUSMÃO, LUIZ ANTÔNIO MARINS E S. CARNEIRO	1,67
WELLINGTON MAGALHÃES CONCEIÇÃO	2,80
ZANAN EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,21

ORIGEM DO TRANSCON:  
ESPORTE CLUBE BAHIA - PR. 60.242/2010 - PGMS - 23.149,00m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ESPORTE CLUBE BAHIA	1.979,45
JOÃO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA	172,21
MAR BRASIL HOTEL LTDA	173,37
PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA	11.052,93
SAMBATYON EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	497,34
SPE HOUSE FEDERAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	3,45

ORIGEM DO TRANSCON:  
FAZENDA ITAPUÃ - PR. 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO	4.468,46
ALBERTO GONÇALVES MEDEIROS	0,06
AMERICA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	9,48
CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA.	0,19
COUTO JORDAO INCORPORADORA SPE LTDA	569,50
F.B.&A CONSTRUÇÕES LTDA.	0,60
FATOR DA VINCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11,67
FATOR IMÓVEIS LTDA.	1.354,43
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	24.710,34



PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
GARIBALDI LODGE EMPREENDIMENTO	4,85
JP PATRIMONIAL LTDA	188,92
JUNÍSIA FERRAZ MATOS	0,25
MANOEL BARRETO EMPREENDIMENTO SPE LTDA	515,11
OLD BAHIA PATRIMONIAL LTDA	2,22
PATRIMONIAL SAMPAIO BORGES	58,16
QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	740,42
TP1000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	1.058,37
WALE ENGENHARIA LTDA	914,90

**ORIGEM DO TRANSCON:**

**FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².**

PROPRIETÁRIOTOTAL (M²)	
ACTITUR ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS LTDA.	923,14
ADELMO DE SOUZA PRADO JÚNIOR	32,87
AE ENGENHARIA E CHAVES ENGENHARIA LTDA.	53,11
AIRTON FERNANDES PEDREIRA E ALDEMAR MACEDO	51,10
ALYNE CERQUEIRA SANTANA LESSA	5,97
AMPLA IMBUÍ SPE LTDA	67,45
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	821,18
ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO	44,26
ARC ENGENHARIA LTDA.	22,51
ATF PATRIMONIAL LTDA.	199,24
BAHIATEC TECNOLOGIA LTDA.	18,15
BEEL BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	5,78
BELAMORADA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,42
BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,53
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	7,22
CAPITAL NUCLEO DE ENGENHARIA LTDA.	3,08
CARDIO PULMONAR DA BAHIA SA	0,39
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	6,67
CAZA PRÓPRIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.395,92
CEEMA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.	8,88
CIVIL CONSTRUTORA LTDA.	408,07
CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	0,89
CLÍNICA DE OLHOS LUIZ ALBERTO PRAZERES S/C LTDA.	0,44
CONDOMÍNIO EDF. COMOSPOLITAN MIX	1,88
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENG.º RENATO FIRPO FERREIRA	22,57
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HENRI MATISSE	24,50
CONDOMÍNIO TORRE DO IMBUÍ	250,00
CONSÓRCIO COSTA ANDRADE/GATTO/MRM I	12,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.	100,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA.	139,28
CONSTRUTORA FRANISA LTDA.	53,34
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	84,09
CONSTRUTORA PABLO LTDA.	180,00
CONSTRUTORA POLAR LTDA.	1,15
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	2.591,01
CONSTRUTORA VISNEVSKI LTDA.	228,92
CONTREC ENGENHARIA LTDA.	20,00
CP2 CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.	0,78
CYRELA ANDRADE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	608,43
DEC ENGENHARIA LTDA.	115,79
DEIL CONSTRUTORA LTDA.	34,68
EMPREENDIMENTO HORTO BOULEVARD LTDA.	2,79
ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	85,00
ESTÁCIO GONZAGA FILHO	35,42
FALCÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0,65
FATOR IMÓVEIS LTDA.	184,11
FERNANDO DE JESUS FERREIRA	66,20
FTA PATRIMONIAL LTDA.	2.135,00
GARCÉZ CONSTRUTORA LTDA.	0,71
GATTO EMPREENDIMENTO LTDA. E SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	335,94
GIANFRANCO PETRINI	16,23
GRADO ENGENHARIA LTDA.	1,61
GRAUTE EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,93
HELIO POLILLO E OUTROS	3,67
IBERKON INCORPORADORA LTDA	0,98
J. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.	0,07
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	91,84

PROPRIETÁRIOTOTAL (M²)	
JOSÉ CARLOS CARNEIRO LIMA	230,00
JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SOARES	4,46
JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO FILHO	1,00
LAJ EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA.	0,16
LAP CONSULTORIA LTDA.	2.578,60
LEÃO ENGENHARIA LTDA.	781,00
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20,66
LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO	4,40
LUIZ RAMOS DE QUEIROZ	208,81
MARIA JOSÉ PEDREIRA DE FREITAS MARTINS CATHARINO	0,12
MARIA MARINEIDE SOUZA	2,25
MATTRO ENGENHARIA LTDA.	23,47
MMM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.	0,31
MRM CONSTRUTORA LTDA.	1.363,80
MRM INCORPORADORA LTDA.	60,37
MULTSHOP/ JORGE NEY BARRETO MELLO	8,81
MVL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	4,00
OCAM ENGENHARIA LTDA.	18,41
OIKOS ENGENHARIA LTDA. E LE INCORPORADORA LTDA.	0,10
ONDINA LODGE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	0,23
PACTO PROJETOS E OBRAS LTDA.	19,11
PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.	1,11
PARAÍSO IMÓVEIS LTDA.	230,00
PATRIMONIAL SAMARA LTDA.	2.182,21
PLANGEC - EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	1,08
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	1.067,69
RONALD BRANDÃO LAGO	0,13
RPH ENGENHARIA LTDA.	0,54
RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE	8,99
SANDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	1,27
SANPA SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	253,18
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.298,01
SANTA HELENA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A	52,27
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	0,99
SCP - SERTENGE S/A E MARCIAL MERCANTIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	0,60
SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	0,37
SOANA EMPREENDIMENTOS LTDA.	2,71
TECTU ENGENHARIA LTDA.	1,12
TK PATRIMONIAL LTDA.	268,20
TOUFIC KARAOGLAN KHOURY	35,92
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	771,57
VISCO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2,22
WALDEMAR FERREIRA MATINEZ	31,09
WAR PATRIMONIAL LTDA	3,45
WELLINGTON KRUSCHEWSKY	47,66
WT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2,14

**ORIGEM DO TRANSCON:**

**FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	70.521,73
ATF PATRIMONIAL LTDA.	4.600,00
BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.	0,01
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	600,01
JB INCORPORAÇÃO SPE LTDA	5,20
JP PATRIMONIAL LTDA	79,84
LUCA PASQUALE GATTO	700,00
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VASCONCELOS	1,38
MELISSA ROSSI GALVÃO DUMAS	0,91
MINTAKA INCORPORADORA LTDA.	558,16
PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	65,34
ROSENILDO ROSA LIMA	317,54
SERTENGE ENGENHARIA S/A	960,00
SERTENGE LTDA.	2.133,51
SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	1.566,92
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	68,44

**ORIGEM DO TRANSCON:**

**FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
3I INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	160,99
A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA	3,37
ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.145,65
ACP EMPREENDIMENTOS LTDA.	60,00
ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS	19,20
ADILSON GALVÃO FILHO	10,48
ADROALDO LEÃO	3,11
AGILDO PIETRO ASSESSORIA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	163,35
AGNALDO JOSÉ SILVA CRUZ	10,27
AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,42
ALCENICE BARATA BACELLAR DE MATTOS	1,50
ALEXANDRE CORDEIRO CALDAS	54,59
ALEXANDRE KRUSCHEWSKY SARNO	20,00
ALLAN RIBEIRO CHASTINET	198,75
ALMEIDA 3V ABENCOADA PATRIMONIAL LTDA	101,64
ALMEIDA ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.	12,38
AMORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	100,27
AMPLA ENGENHARIA LTDA.	203,04
ANA LÚCIA CERQUEIRA RAMOS	22,00
ANDRÉ GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6,04
ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO	117,53
ARC ENGENHARIA LTDA.	67,46
ATF PATRIMONIAL LTDA.	18.973,12
ATUAL GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	26,24
AUGUSTO NASSER BORGES NETO	0,96
AUSILEIDE SILVA PEZZANGORA	72,26
AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.005,30
B & A PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	9,52
BARÃO DO TRIUNFO INCORPORADORA LTDA.	4,89
BARBOSA VALENTE ENGENHARIA LTDA.	0,18
BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	499,27
BCL E RNAIDER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,66
BEELE BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	0,13
BELARMINA DOS SANTOS VIEIRA	0,97
BLOQUEIO JUDICIAL CARLOS GERALDO COELHO SOUZA X ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA	146,82
BNE EMPREENDIMENTOS LTDA.	248,00
BRANDÃO RAMOS INCORPORAÇÕES LTDA.	162,35
BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.950,61
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	325,99
BRF REALIZAÇÕES LTDA	23,83
BRISAS DE TODOS OS SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3,72
BROTAS INCORPORADORA LTDA.	707,40
BRUNO VEIGA BRANDÃO	6,04
CAL BARRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.	0,30
CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1,47
CAM-CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA A MULHER	160,00
CAPANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	74,33
CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ	1,73
CARLOS EDUARDO B. DE MATTOS	1.530,00
CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA	9.564,98
CASA ELOY LTDA	0,07
CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	30,00
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	121,00
CELSO GOMES BASTOS	12,57
CEMIL CONSTRUTORA LTDA.	2,20
CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA.	958,10
CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.487,88
CICAMF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAM FERREIRA LTDA.	1.321,88
CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	7,68
CJCONST.E INC.LTDA GARCEZ E COSBAT	42,59
CLAUDIA ELISA DE PINHO SOARES	60,29
CLÍDIO CETOLLIN	0,29
COAX 1 EMPREENDIMENTOS LTDA.	2,89
CONCRETA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	43,34
CONDOMÍNIO EDF. MORADA DO HORTO (PEDRO AUGUSTO VIANA DIDIER)	25,92
CONDOMÍNIO VILLA D'ANGELIS	0,73
CONIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	2.675,17
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO- BA CRECI	61,70
CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA.	0,88
CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA. EPP.	772,00

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
CONSTRUTORA COSMOS LTDA.	0,35
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.	1.292,58
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO LTDA.	28,76
CONSTRUTORA FFB LTDA.	528,96
CONSTRUTORA FRANISA LTDA.	5,03
CONSTRUTORA GATTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	10,23
CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA.	0,20
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	419,69
CONSTRUTORA PABLO LTDA.	1.441,16
CONSTRUTORA POLAR LTDA.	366,66
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	4.720,75
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA.	1,94
CORINTHO SILVA NETO E JORGE ANTÔNIO CARVALHO LIMA	8,81
COSBAT ENGENHARIA LTDA.	133,67
COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	177,45
COSTA ANDRADE INCORPORADORA 2 LTDA	307,28
CP2 CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.	0,01
CYRELA NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6.055,83
D & MP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,43
D'AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,30
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,19
DANIEL COSTA DE FARIA	361,50
DEC ENGENHARIA LTDA.	100,11
DEUSEMAR DANTAS GUIMARÃES	0,86
DIEGO ALEJANDRO REY	1,30
DIELSON GESTEIRA FERREIRA	1,82
DONA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	74,34
DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	8,85
EDM ENGENHARIA LTDA.	11,66
EDUARDO REBOUÇAS BRITTO	0,61
ELMAR LOPES FELZEMBURGH	5,67
EMPREENDIMENTO ATM - GRAÇA LTDA.	2,50
EMPREENDIMENTO CIDADE JARDIM LTDA.	0,04
EMPREENDIMENTO GRAÇA LTDA	22,34
EMPREENDIMENTO IMPERIAL BOULEVARD LTDA.	18,79
EMPRESSOL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	190,00
ESCOLA PONTO ALTO LTDA.	0,04
ESMERALDA OITAVEN GARRIDO	6,00
ESPOLIO DE LUIZ MARIO AVENA	0,05
FACS	1.130,81
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2,57
FERNANDA BORGES SOUZA	1.059,00
FERNANDO CASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,72
FERNANDO CHEMMÉS GANEM E OUTROS	124,02
FERNANDO GUILHERME SILVA VON GOSSLER	0,26
FGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,53
FLORENCIO DE ANDRADE RODRIGUES	0,26
FONTES NABUCO EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,98
FRANCISCO EDUARDO VIDOTTI	907,23
FRANCISCO PEREIRA DE ALBURQUERQUE	2,86
FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	65,59
G EMPREENDIMENTOS LTDA.	9,55
GAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E GAN SALVADOR INCORPORADORA LTDA.	5,05
GANTOIS CONSTRUTORA, URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	13,86
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	28,52
GENEVA PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA DO BRASIL LTDA.	593,09
GERSON DA SILVA ALMEIDA FILHO	0,05
GIANCARLO MISELLI	0,39
GPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	186,55
GRAÇA PLAZZA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA	1,00
GRP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52,50
HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA.	5,53
HESA 3 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	15,78
HOLTZ ENGENHARIA LTDA.	0,06
HORACIO LUCATELI COSTA BRASIL	102,00
HOTEL ONDIMAR LTDA.	240,30
HUMBERTO BARREIRO MARTINEZ FILHO	15,00
IBERKON INVEST - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	1,42
ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.	0,84
IGLESIAS CRIADO CONSTRUÇÕES LTDA.	0,44
IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA.	64,50





PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
INCOPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	43,19
INCÓRPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,45
INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,74
ITAQUENA S/A AGROPECUÁRIA TURISMO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4,95
ITM PATRIMONIAL LTDA.	38,01
IVONE TORMIN AFONSO DE ALMEIDA	0,10
J E M EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,44
J. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.	562,39
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	113,94
JCG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	1.863,57
JCG POLILLO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,05
JEOVÁ FERREIRA	6,21
JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	0,16
JOANES EMPREENDIMENTOS LTDA.	90,00
JOÃO NASCIMENTO FONSECA JUNIOR	19,60
JOSÉ AYRES SOUZA NASCIMENTO	5,58
JOSÉ BRAGA CAMPINHO FILHO	5,13
JOSÉ CARPINTEIRO OLIVEIRA SAMPAIO	1,67
JOSÉ DE SÁ NETO	248,52
JOSÉ MISSIAS ROBERTO FEITOSA	4,48
JOSÉ VICENTE TORRES HOMEM NETO	0,26
JOVINO DA COSTA VIEIRA FILHO	20,97
JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.	713,94
KLAUS DE RUGGIERO	625,32
LAJ EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA.	30,44
LAP CONSULTORIA LTDA.	915,26
LB ENGENHARIA LTDA.	0,97
LEÃO ENGENHARIA LTDA.	1.115,38
LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	20,42
LINDA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	23,00
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2,07
LNRS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - ME	0,35
LOJÃO QUARTO, SALA & COZINHA LTDA	1,54
LUIGI LIMA CAVALCANTE	0,70
LUIS CARLOS BOMFIM DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA BOMFIM DA SILVA	0,65
LUIS CARLOS FARIA	0,27
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	241,60
LUIZ FERNANDO CURVELO DE MELO	1,29
MAIS BRASIL LTDA	225,36
MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL 02 SPE LTDA	1.356,65
MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL 02 SPE LTDA	1.189,12
MANOEL CASTRO CARREIRO E OUTROS	60,00
MANOEL DINIZ HELENO	0,56
MARCELO BORGES WECKERLE	1,31
MARCELO DINIZ GONÇALVES E OUTROS	6,96
MARCELO MAGALHÃES OLIVEIRA	6,72
MARCIAL MERCANTIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	667,82
MARCO TULIO DE C. FERRAZ	14,56
MARÉ CHEIA PATRIMONIAL LTDA.	0,12
MARIA MARINEIDE DE SOUZA E OUTRA	0,28
MARIA NAIDE PRATA SAGOT	4,98
MARIANA BACELLAR DE MATTOS	622,96
MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	267,51
MARIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	0,45
MARTINS MEDEIROS LOGÍSTICA LTDA	0,09
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5,87
METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA.	152,00
METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA.	3,53
MISSOURI PARTICIPAÇÕES LTDA	1.100,00
MMM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.	3,07
MORRO DO GATO EMPREENDIMENTOS LTDA.	6,36
MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.	1.845,72
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	2,08
MRM CONSTRUTORA LTDA.	227,03
MRM INCORPORADORA LTDA.	31.259,14
N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	285,97
NARCISO RUY DA SILVA LEAL	221,76
NATURA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12,91
NDCJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	77,44
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	1.266,11
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,86

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
NOVA FUCS CONSTRUÇÕES LTDA.	0,91
OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,06
PACSAM- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	14,73
PADRÃO ENGENHARIA LTDA.	2,54
PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.	726,35
PATAMARES EMPREENDIMENTOS LTDA.	60,14
PATRIMONIAL ALLEANZA X LTDA	1,61
PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.	0,01
PATRIMONIAL DODO LTDA	4.731,33
PATRIMONIAL MOITINHO LTDA	1,90
PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA	9,80
PAULO SERGIO LINS PERAZZO	5,01
PEDER TROELSEN / SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA.	0,03
PEDRO CARDOSO HELENO	0,12
PETRAM CONSTRUTORA LTDA.	15,05
PETRAM GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	126,00
PEVAL INVESTIMENTOS S.A.	0,80
PIERO BERTIN	50,00
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	0,54
PLANGEC - EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	0,46
POLARIS CONSTRUTORA LTDA.	1,93
RAMOS CATARINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	258,08
REALIZA ENGENHARIA LTDA	5,43
REGINALDO DIAS COSTA	6,07
RICARDO NOGUEIRA DE TOLEDO JUNIOR	1.770,95
RICARDO REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA	475,00
RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES	0,01
RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	5,67
ROMÁRIO JOSÉ FONTES	23,89
ROSENILDO ROSA LIMA	6,48
RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE	8,45
RUY LINS DE FARIA JUNIOR	80,51
SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS	452,45
SALVADOR GRACA EMPREENDIMENTOS LTDA	1,21
SANTA CLARA ENGENHARIA LTDA.	9,51
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.407,47
SANTA HELENA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A	721,43
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	5,21
SAVOIE S/A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	452,03
SBE - SÉRGIO BASTOS ENGENHARIA LTDA.	0,40
SÉRGIO MAGALHÃES GUERRA	1,52
SERTENGE LTDA.	732,77
SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2,01
SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO	7,50
SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA.	99,54
SPE CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,34
SPE GALES LTDA.	5,65
SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 10 S/A	126,41
SPE ONDINA RESIDENCIAL LTDA.	0,95
SPE VILLE JARDIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	5.474,46
SR PATRIMONIAL LTDA.	102,33
SSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A	6.842,89
SYENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.793,65
SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,69
SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	0,91
TJT PATRIMONIAL LTDA.	1.200,00
TOP CONSTRUÇÕES LTDA.	0,87
TORRES ENGENHARIA LTDA.	11,28
TRIPLO ENGENHARIA LTDA.	1,51
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	265,00
UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	760,72
UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	0,78
VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA	7,69
VG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL SPE EIRELI	0,15
VIA CÉLERE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	495,65
VILA NOVA CANDEAL SPE LTDA.	0,30
VILA VITÓRIA INCORPORADORA SPE LTDA	415,03
VISCO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	50,67

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	376,01
VMSS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	8.852,35
W. BARRETO EMPREENDIMENTOS LTDA.	132,38
WALTER GEORG AHRINGSMANN	500,00
WT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	55,00
YURI COSTA DE FARIA	453,29

**ORIGEM DO TRANSCON:**  
**ESTRADA DAS BARREIRAS - PR. 1238/1990 - GAB PREF. 34.602,46 m²**

PROPRIETÁRIO TOTAL (M²)	
AGILDO PIETRO ASSESSORIA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	2,95
CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA.	365,58
CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,40
EMBRACIL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.879,16
EMPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.571,23
FERNANDO CHEMMÉS GANEM E OUTROS	6,17
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	192,57
ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.	0,42
IRMÃOS BOMFIM DA SILVA LTDA.	50,00
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	0,36
LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	4,59
LUIZA MARIA DA COSTA	285,00
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	600,00
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	31,32
PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.	1,03
PATRIMONIAL DODO LTDA	3.119,68
QUEIROZ GALVÃO ITAPUÁ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	554,26
RC ENGENHARIA LTDA.	0,33
SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO FARIAS E OUTROS	2,09
SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA.	28,58
VILLA DI CAPRI EMPREENDIMENTOS LTDA.	20,00
WALTER ALMEIDA BARUFFALDI	10,42

**ORIGEM DO TRANSCON:**  
**JARDIM ENCANTAMENTO PR. 1763/1992 - SUCOM e PR. 1762/1992 - SUCOM e PR. 331/1995 - SETHA 7.785,50 m²**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
IARA BAHIA BORGES	1.000,00

**ORIGEM DO TRANSCON:**  
**JARDIM SANTO INÁCIO - PR. 0683/1991 - SUCOM - 303.966,57m²**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ACOBENS A COM. REP. LTDA.	76.367,61
ATF PATRIMONIAL LTDA.	3.367,00
BOA NOVA INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	0,33
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	163,80
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.208,56
JUNÍSIA FERRAZ MATOS	0,38
PATRIMONIAL DODO LTDA	3.680,88
PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	6.205,33
RICARDO NOGUEIRA DE TOLEDO JUNIOR	3.367,00

**ORIGEM DO TRANSCON:**  
**SÍTIO CATÚ NOVO - PR. 3.670/2004 - SEGOV - 12.620,08m².**

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	1,08
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	789,80
CPL CONSTRUTORA LTDA.	227,80
CST EXPANSÃO URBANA LTDA.	30,00
EVEREST CONSTRUMAR CONSTRUTORES CONSORCIADOS LTDA.	740,02
FACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	194,00
FLORIANO JORGE DE MELO	462,56
G EMPREENDIMENTOS LTDA.	95,00
HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA.	0,02
ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.	0,01
LUNA INCORPORADORA LTDA.	0,58
PATRIMONIAL SILVEIRA CASTRO LTDA.	0,02
SIENA CONSULT. GEST. PARTICIP. LTDA.	13,38
SOL INCORPORADORA LTDA.	191,91

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 27 de Janeiro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA Nº. 12/2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Alterar a Comissão Julgadora designada, para julgamento de auto de infração da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, instituída pela Portaria nº 126/2020, publicada no DOM nº 7.730/2020, de 22 de julho de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, Mat.3073946, Presidente.

THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat.3138418, Titular.

WILLIANS BARRETO CERQUEIRA, Mat.3103274, Titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 25 de janeiro de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 210.217/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 007/2021

EMPRESA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

C.N.P.J.: 02.902.072/0001-50

**OBJETO:** Contratação, através do Sistema de Registro de Preços- SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.163.008,00 (vinte um milhões, cento e sessenta e três mil, oito reais)  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DO AUTORIZO: 28/01/2022

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005228	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES MONOCROMATICAS
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
280,0000	773,3333	-63,79 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005229	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES MONOCROMATICAS A4 EXCEDENTES
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
8,0000	49,3333	-83,78 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005230	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES P&B A4
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
490,0000	1.353,3333	-63,79 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005231	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES P&B A4 EXCEDENTES FRANQUIA MENSAL
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
14,0000	86,3333	-83,78 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005232	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A3
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
800,0000	2.550,0000	-68,63 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
------	--------	----	--------------------

Item	Código	UF	Descrição Resumida
6.0	300005233	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A3 EXCEDENTES FRANQUIA
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
26,0000	173,3333	-85,00 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
7.0	300005234	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES P&B A4 IMPRESSORA
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
175,0000	483,3333	-63,79 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
8.0	300005235	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES P&B A4 EXCEDENTES FRANQUIA MENSAL
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
5,0000	30,8333	-83,78 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
9.0	300005236	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A4
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
1350,0000	2.800,0000	-51,79 %	

Item	Código	UF	Descrição Resumida
10.0	300005237	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A4 EXCEDENTES FRANQUIA
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
45,0000	178,0000	-74,72 %	

(\*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 28 de janeiro de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2021- PROC: 177352/2021- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS - (GELO TIPO ESCAMA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA	01	R\$ 84.951,15
	02	R\$ 16.990,23

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 154/2021- PROC: 182087/2021- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para MATERIAL DE LIMPEZA/UTENSÍLIOS - (ESPONJA, PANO DE LIMPEZA, BALDE E OUTROS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 79.998,06

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	02	R\$ 8.744,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 155/2021- PROC: 96489/2021 - SEMGE**, cujo objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços de clipagem (clipping) de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), publicadas em mídias impressas (jornais e revistas), sites e blogs, emissoras de rádio e de televisão da Cidade do Salvador e região metropolitana, compreendendo o monitoramento, a captação, a seleção, a organização, a avaliação, a disponibilização digital em página de internet específica e a remessa diária das matérias à PMS, em tempo real, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/02/2022; abertura no dia 04/02/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/02/2022 às 10:00h.**  
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**NAILTON NUNES FRNAÇA**  
Presidente

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 205234/2021 - SEMGE.  
EMPRESA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.  
CNPJ: 13.503.479/0001-20.  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de testes diagnóstico, através da metodologia RT-PCR, para COVID-19, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como nos termos deste instrumento contratual.  
PARECER Nº 057/2022 RPGMS datado em 26/01/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 263001.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.  
DATA DO ATO: 28 de janeiro de 2022.

Salvador, 28 de janeiro de 2022

**ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO**  
Subsecretária Municipal de Gestão em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº: 5066/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de blocos de anotações personalizados e 1.000 (um mil) unidades de canetas personalizadas que farão parte da entrega de brindes para os participantes da JORNADA PEDAGÓGICA 2022, observadas às condições e especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	23.701.922/0001-21	1.000 (UM MIL) UNIDADES DE BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
A7 BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	08.855.791/0001-43	1.000 (UM MIL) UNIDADES DE CANETAS PERSONALIZADAS	2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PARECER: RPGMS: 25 de janeiro de 2022.  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300; Natureza da Despesa: 33.90.39;  
Fonte de Recursos: 0.1.01.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

EMPRESA: MOTIVEAÇÃO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA  
CNPJ: 24.951.515/0001-35  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº: 9894/2022  
OBJETO: Contratação de empresa mediadora para a oferta de 02 (dois) profissionais para a realização de palestras na "Jornada Pedagógica 2022", com duração de 1 hora cada, de forma presencial na cidade do Salvador/BA, em 01 de fevereiro de 2022.  
PARECER: RPGMS: 25 de janeiro de 2022.  
AMPARO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.128.0001.212800; Natureza da Despesa: 33.90.39;  
Fonte: 0.1.01.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 33/2021, publicada no Diário Oficial do dia 04 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos

interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
LICITAÇÃO Nº: 001/2022.  
PROCESSO DIGITAL Nº: 203.275/2021  
LOTE: ÚNICO  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de cópia, escaneamento, impressão e encadernação de documentos, para atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo XIX do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 09/02/2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 às 09:30 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/02/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de Janeiro de 2022.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Convocação, publicado no DOM nº 8.209, de 27 de janeiro de 2022, pg. 07.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 001/2022- PROC Nº:003/2022

LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 001/2022- PROC Nº:015/2021

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**SALMA FOUAD KODSI**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 005/2022 - Processo nº 143492/2021-Tipo: Menor Preço  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada provisoriamente na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados, conforme Edital e seus Anexos

Recebimento e Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 04/03/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo nº 209836/2021-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador-BA, conforme Edital e seus Anexos.

**Recebimento e Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 18/02/2022**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2021**

**PROCESSO: 182086/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços de papel higiênico.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 003/2022**

**CONTRATADO:** ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

**CNPJ:** 08.261.139/0001-09

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FGM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JORGE ROBERTO FRANCA FEITOZA**  
ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016718	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	1,30
2	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	0,56
3	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 300M	RL	5,48

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2021**

**PROCESSO: 182086/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços de papel higiênico.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 004/2022**

**CONTRATADO:** CASA ATLANTICO EIRELI - ME

**CNPJ:** 22.505.764/0001-71

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL

ÓRGÃO/ENTIDADE
FGM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ELSON DA SILVA COSTA**  
CASA ATLANTICO EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016718	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	1,32
2	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	0,56
3	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 300M	RL	5,50

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 023/2021

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 11.625.550/0001-12

**PROCESSO N.º:** 174953/2021

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do gênero alimentício **FRUTAS** - Lote n.º 01, decorrente do vínculo do Termo de Compromisso e Fornecimento n.º 023/2021.

**VALOR: R\$ 3.203.587,00** (três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:** 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 0.2.26.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**DAVI FEITOSA DA SILVA**  
Nutri + Comercial de Alimentos EIRELI

**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA  
**CNPJ:** 23.701.922/0001-21  
**PROCESSO Nº:** 5066/2022  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.  
**EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de blocos de anotações personalizados que farão parte da entrega de brindes para os participantes da JORNADA PEDAGÓGICA 2022, observadas às condições e especificações constantes no Termo de Referência.  
**VALOR: R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.30;  
**Fonte:** 0.1.01.  
**ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**KARLA EMILIA ANDRADE BORGES**  
Boxforte Comércio de Alimentos E Serviços de Impressão LTDA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** A7 BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA **CNPJ:** 08.855.791/0001-43  
**PROCESSO Nº:** 5066/2022  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.  
**EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de canetas personalizadas que farão parte da entrega de brindes para os participantes da JORNADA PEDAGÓGICA 2022, observadas às condições e especificações constantes no Termo de Referência.  
**VALOR: R\$ 2.480,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.30;  
**Fonte:** 0.1.01.  
**ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RAFAEL LUIS RODRIGUES**  
A7 Brindes Comercio de Produtos Personalizados Ltda

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** MOTIVEAÇÃO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA  
**CNPJ:** 24.951.515/0001-35  
**PROCESSO Nº:** 9894/2022  
**EXECUÇÃO:** 01 hora, cada palestrante, com tolerância de 20 minutos, no dia 01/02/2022.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.  
**OBJETO:** Contratação de empresa mediadora para a oferta de 02 (dois) profissionais para a realização de palestras na "Jornada Pedagógica 2022", com duração de 1 hora cada, de forma presencial na cidade do Salvador/BA, em 01 de fevereiro de 2022.  
**VALOR: R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.128.0001.212800; **Natureza da Despesa:** 33.90.39;  
**Fonte:** 0.1.01.  
**ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**NATHALIA JUNGES LOPES**  
Motivação Palestras e Palestrantes LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 383/2021  
**PROCESSO Nº** 126005/2021  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 023/2022  
**CONTRATADA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
**CNPJ:** 03.485.572/0001-04  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93  
**DATA DA ASSINATURA** 24/01/2022  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA  
 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009716	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	FR	0,775

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 96476/2021  
**PROCESSO Nº** 446/2021  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 046/2022  
**CONTRATADA:** ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 13.630.407/0001-44  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
**DATA DA ASSINATURA** 24/01/2022  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE  
 ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017322	ACIDO ZOLEDRONICO 50 MCG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL MARCA/ FABRICANTE: SANDOZ	FR	778,33

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 136115/2021  
**PROCESSO Nº** 366/2021  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 055/2022  
**CONTRATADA:** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 34.707.920/0001-66  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
**DATA DA ASSINATURA** 24/01/2022  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS  
 ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ML MARCA/ FABRICANTE: BIOMM	AP	23,330

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 366/2021  
**PROCESSO Nº:** 136115/2021.1  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 057/2022  
**CONTRATADA:** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 34.707.920/0001-66  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/01/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ML. MARCA/ FABRICANTE: BIOMM	AP	29,866

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 126074/2021

AFM Nº: 0474/2022 - R\$ 58.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 68383/2021

AFM Nº: 0473/2022 - R\$ 102.463,20 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 47437/2020

AFM Nº: 0476/2022 - R\$ 8.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATADA: LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000539

LICITAÇÃO Nº: 184/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000408

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5586/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA SUPRIR DEMANDA

DO FMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 120400 / 231200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 FONTE: 0.100 / 0.29

DATA DA AFM: 26/01/2022

PROCESSO Nº 7049/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022.

CONTRATO nº 017-D/2021.

PROCESSO: nº 4015/2022.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 017-D/2021 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 81, inciso II, § 1º e 2º da Lei Federal 13.303/2016, conforme anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor do presente acréscimo é de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) cuja composição encontra-se especificada na planilha do anexo I. Tal acréscimo corresponde a 17% (dezesete por cento) do valor inicial atualizado do contrato respeitando os limites estabelecidos no artigo 81, inciso II, § 1º da Lei Federal 13.303/2016. Deste modo o valor global do contrato nº017-D/2021 que era de R\$2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais) passa a ser R\$2.615,00 (Dois mil seiscentos e quinze reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do contratante, a saber: Fonte 01.00 Tesouro - Projeto Atividade: 250121-Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Saltur- Elemento de Despesa:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**SANTOLIN EXTINTORES LTDA.**

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022000610

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SEMGE

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000208

PROCESSO Nº 8499/2022

CONTRATADA: UNICOBA ENERGIA S/A.

CNPJ Nº 23.650.282/0002-59.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS LED.

VALOR TOTAL: R\$ 6.882.130,00 (Seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

**IVAL MAIA RIBEIRO**

Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da AFM Nº 316/2022, DOM Nº 8.206 de 22 a 24 de janeiro de 2022, página 10.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 514/2022

PROCESSO: 5586/19

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2020 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Serviços de Tecnologia da Informação

EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

CNPJ: 09.461.647/0001-95

VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250232; Elemento de Despesa 33.90.40. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 05/2022  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 11.717.230/0001-92  
 PROCESSO Nº: 207480/2022  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Telas eletrossoldada, com entrega C.I.F

PRAZO: 12 (doze) meses  
 VALOR GLOBAL: R\$ 254.140,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1 .00. Fonte Própria e Tesouro Superavit.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022  
 PARECER Nº: 175/2022

Assinam:  
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 - Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
 - Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços LTDA.  
 - Liane Lopes Sicupira da Silva

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
 Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2022000505  
 PROCESSO Nº: 5586/2019  
 EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.  
 OBJETO: 1 (uma) Prestação de serviço emissão certificado digital E-CPF tipo A3 c/Token, validade 12 meses.  
 VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250226, Elemento de Despesa 33.90.40 Fonte 000.  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**MANUELA F. BARRETO**  
 Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2022**

Contrato: nº 008/2019  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 CNPJ: 13.927.801/0011-10  
 Contratada: Maria de Fátima Abreu  
 CPF: 372.745.466-00  
 Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 1.00 - Tesouro; 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior - Operação de Crédito Externo.  
 Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022  
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.  
 Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
 Secretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2022**

Contrato: nº 002/2019  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 CNPJ: 13.927.801/0011-10  
 Contratada: Softplan Planejamento e Sistema Ltda.  
 CNPJ: 82.845.322/0001-04  
 Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente

despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.  
 Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022  
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.  
 Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
 Secretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2022**

Contrato: nº 005/2021  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 CNPJ: 13.927.801/0011-10  
 Contratada: Exeseg Segurança Privada  
 CNPJ: 21.550.729/0001-01  
 Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.  
 Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022  
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.  
 Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
 Secretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022**

Contrato: nº 004/2020  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 CNPJ: 13.927.801/0011-10  
 Contratada: Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli  
 CNPJ: 04.858.785/0001-99  
 Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.  
 Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022  
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.  
 Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
 Secretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2022**

Contrato: nº 011/2019  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 CNPJ: 13.927.801/0011-10  
 Contratada: Diagonal Empreendimento e Gestão de Negócios Ltda.  
 CNPJ: 01.115.194/0001-33  
 Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior - Operação de Crédito Externo.  
 Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022  
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.  
 Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
 Secretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2022**

Contrato: nº 019/2019  
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
 CNPJ: 13.927.801/0011-10  
 Contratada: Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê  
 CNPJ: 35.398.555/0001-18  
 Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro; 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior - Operação de Crédito Externo.



Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2022

Contrato: nº 005/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil Ltda; Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda e Gepro Consultoria Engenharia e Arquitetura Ltda.

CNPJ: 08.871.349.0001-00; 74.141.532/0001-85 e 03.340.364/0001-09

Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.00 - Tesoro; 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.

Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022

Contrato: nº 002/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

Contratada: Consórcio Ambiental Mané Dendê

CNPJ: 40.388.961/0001-30

Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.

Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2022

Contrato: nº 011/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

Contratada: Consórcio Novo Mané Dendê

CNPJ: 39.726.707/0001-15

Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.

Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Cidade de Salvador

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosredavacina.salvador.ba.gov.br](http://contratosredavacina.salvador.ba.gov.br) no período das 09:00h às 23:59h horário local dos dias 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro de 2022;

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 13.12 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio de sistema eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
- Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contra-indicação para o exercício da função

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência e validação pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às **23:59h do dia 02 de fevereiro de 2022, horário local**;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até **23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento**, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

## DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde – SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de janeiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## ANEXO I

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM:** função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40H**

## AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSANE SANTOS LIMA	TCESMS202180194	435.59x.xxx-xx	485	0
ENEIDA SANTOS PIRES	TCESMS202183379	432.08x.xxx-xx	487	0
JOSÉ VALDO MOREIRA	TCESMS202184275	489.71x.xxx-xx	488	0
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARAÚJO FERREIRA	TCESMS202181950	426.51x.xxx-xx	489	0
RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS	TCESMS202181930	483.63x.xxx-xx	490	0
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	TCESMS202179423	427.59x.xxx-xx	494	0
EDILEUSA SANTOS DOS SANTOS	TCESMS202182810	765.85x.xxx-xx	495	0
ALIMAR TUPINIQUIM CONCEICAO	TCESMS202180459	507.25x.xxx-xx	496	0
GRACE YARA SANTOS AMARO DA SILVA	TCESMS202179878	130.38x.xxx-xx	498	0

## CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENILDA DA GLORIA BARAUNA	TCESMS202182142	535.27x.xxx-xx	186	0
MONICA MARIA DONATO SILVA	TCESMS202182488	568.10x.xxx-xx	187	0
MARIA RODRIGUES DE JESUS SANTOS	TCESMS202181397	684.27x.xxx-xx	188	0

VALDECIRA DOS SANTOS PEREIRA	TCESMS202180152	566.86x.xxx-xx	189	0
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	TCESMS202185251	597.22x.xxx-xx	190	0

## ANEXO II

**ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM:** data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

**DIA: 03/02/2022 (QUINTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 08:30h as 11:30h**

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40H**

## AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSANE SANTOS LIMA	TCESMS202180194	435.59x.xxx-xx	485	0
ENEIDA SANTOS PIRES	TCESMS202183379	432.08x.xxx-xx	487	0
JOSÉ VALDO MOREIRA	TCESMS202184275	489.71x.xxx-xx	488	0
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARAÚJO FERREIRA	TCESMS202181950	426.51x.xxx-xx	489	0
RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS	TCESMS202181930	483.63x.xxx-xx	490	0
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	TCESMS202179423	427.59x.xxx-xx	494	0
EDILEUSA SANTOS DOS SANTOS	TCESMS202182810	765.85x.xxx-xx	495	0
ALIMAR TUPINIQUIM CONCEICAO	TCESMS202180459	507.25x.xxx-xx	496	0
GRACE YARA SANTOS AMARO DA SILVA	TCESMS202179878	130.38x.xxx-xx	498	0

## CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENILDA DA GLORIA BARAUNA	TCESMS202182142	535.27x.xxx-xx	186	0
MONICA MARIA DONATO SILVA	TCESMS202182488	568.10x.xxx-xx	187	0
MARIA RODRIGUES DE JESUS SANTOS	TCESMS202181397	684.27x.xxx-xx	188	0
VALDECIRA DOS SANTOS PEREIRA	TCESMS202180152	566.86x.xxx-xx	189	0
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	TCESMS202185251	597.22x.xxx-xx	190	0

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO:**

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7515	PANIFICADORA E MERCEARIA SÃO TIAGO LTDA	024564	96.702.212/0001-90
2.	P7528	SANDRA MARIA DA CRUZ SANTOS	02281	03.350.614/0001-91
3.	P7494	UORT URGÊNCIA ORTOPÉDICA TRAUMATOLÓGICA LTDA	062/19RV	02.411.199/0001-76
4.	P7244	FARMÁCIA LARGO DO FAROL LTDA	02457	13.047.680/0001-40
5.	P8796	YZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME	7969	04.434.192/0001-03
6.	P7369	JOSEMIR JACINTO DE MELO	340-I	12.959.926/0001-26
7.	P7170	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02453	24.996.895/0001-24
8.	P7485	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	02468	17.512.089/0017-35
9.	P7473	IPSE INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE LTDA	074/19RV	13.573.142/0001-90
10.	P8361	IRTE INSTITUTO DE REABILITAÇÃO TERAPÊUTICA E ESTÉTICA LTFA-ME	1416-E	15.228.042/0001-51
11.	P7350	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	02463	17.512.089/0018-16
12.	P7489	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DSC0091	03.004.869/0001-00
13.	P7496	J & J CLÍNICA TERAPÊUTICA E CENTRO DE ESTÉTICA EIRELI	067/19RV	21.084.302/0001-65
14.	P7475	RAIA DROGASIL S.A	050/19RV	61.585.865/1071-18
15.	P7552	DROGARIA SÃO PAULO S/A	019/DSL	61.412.110/0677-30

Salvador, 26 de janeiro de 2022

**GILMARA S. MACEDO**  
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS  
Mat 3090833

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO:**

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7434	TRAT DOR CLÍNICA DE TRATAMENTO DA DOR LTDA	59/19DSCBRV	07.640.128/0001-69

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
2.	P7252	CGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	008/19RV	24.976.658/0001-00
3.	P7169	NATUROMA ALIMENTOS LTDA	0538-E/DSCB	21.098.896/0001-63
4.	P7673	REGINALDO DE LIMA UZEDA	02472	488.058.115-68
5.	P7672	DROGARIA GILEADE LTDA	02482	01.615.148/0003-65
6.	P7671	DROGARIA GILEADE LTDA	02481	01.615.148/0001-01
7.	P7653	DROGARIA SILVA FREITAS LTDA	02294	29.984.927/0001-95
8.	P7652	HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA	091/2019	14.309.694/0004-09
9.	P7631	COSME BARBOSA DA SILVA	057DSBRV	19.788.864/0001-48
10.	P7630	VITAL BABY ATENDIMENTOS PEDIÁTRICOS SOCIEDADE SIMPLES	068RV4	03.004.869/0001-00
11.	P7679	TEREZA PAIM GASTRONOMIA EIRELI	087/19RV	11.255.233/0001.51
12.	P7624	FARMÁCIA OLHE O PREÇO EIRELI	02288	04.020.620/0003-05
13.	P7612	FARMÁCIA OLIVEIRA DIAS LTDA	02283	28.687.806/0002-08
14.	P7646	ATACADÃO DOS REMÉDIOS LTDA-EPP	02285	03.004.869/0001-00
15.	P7529	BERNO ROCHA ODONTOLOGIA LTDA	02282	11.141.642/0001-27

Salvador, 26 de janeiro de 2022

**GILMARA S. MACEDO**  
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS  
Mat 3090833

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG, TRAZODONA 50 MG, VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (DIOVAN® HCT), COMPRIMIDO E VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75MG - Ação Judicial COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2022 - PROC. Nº 213700/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, BIGFRAL (TAM P e M) - Ação Judicial COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2022 - PROC. Nº 1438/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA 0,15MG/0,3ML, CANETA, AUTOINJETÁVEL, GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1.000MG, COMPRIMIDO, RIVAROXABANA, 20MG, SOLIFENACINA 10MG E TELMISARTAN 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Ação Judicial**

**COTAÇÃO DE PREÇO N° 018/2022 - PROC. N° 213698/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVO GRANUFOAM P e RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE EXSUDATO, EM PVC, COM CAPACIDADE DE 500 ML.- Ação Judicial**

**COTAÇÃO DE PREÇO N° 019/2022 - PROC. N° 218694/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO, USTEQUINUMABE, 45MG/0,5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA e XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50/250MCG - Ação Judicial**

**COTAÇÃO DE PREÇO N° 015/2022 - PROC. N° 1423/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 013/2022**, Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias, micro - ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações

constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até o **dia 03 de fevereiro de 2022**.

O processo administrativo n° 23054/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 276/2022**: aquisição de **180 comprimidos de Omepazol magnésio 20mg (Losec Mups®)**, para atender demanda Judicial em favor da paciente R.V.E.S. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo n° 131958/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 277/2022**, aquisição de **1.680 comprimidos de Clobazam 10mg**, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/BA.**

O processo administrativo n° 152108/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 278/2022**: aquisição de Material de segurança/EPI: 250 unidades de **Filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, para uso em máscara de borracha neoprene/silicone**, visando atender demanda do CCZ/SMS no bloqueio de transmissão das arboviroses no combate à dengue, zika, chikungunya e febre amarela no município de Salvador/Ba. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo n° 150813/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 27 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

